

LTCAT

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Período de vigência:

01/09/2018 a 31/08/2019

ÍNDICE

1	Documento Base	1
1.1	Cadastro da Empresa	1
1.2	Introdução	2
1.3	Objetivos e Resultados Esperados	2
1.4	Estratégia e Metodologia de Ação	3
1.5	Antecipação	3
1.6	Reconhecimento	3
1.7	Avaliação do Risco	4
2	Desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	9
2.1	Responsabilidade Técnica	9
2.2	Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE	10

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO



L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

1 Documento Base

Razão social L.F.R. CARLI & CIA. LTDA.		Unidade/obra GUARAPUAVA		CNPJ: 80.051.295/0001-64	
Endereço R ANTONIO GAUDI, 901				CEP: 85063-440	
Bairro CENTRO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL			Cidade GUARAPUAVA		UF: PR
Telefone (42) 3624-5400	Fax (42) 3624-8139	E-mail carliplac@carliplac.ind.br			
Ramo de atividade Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis					
CNAE: 16.29-3/01		Grau de risco (NR 4) 3	Inscrição estadual 901.96610-99		Inscrição municipal -----
Total de trabalhadores 127		Porte Médio	Homens 106	Mulheres 21	Menores 18 anos 0
SESMT: Não		CIPA: Não	Número de membros		Designado da CIPA Não
Responsável pela empresa	Nome REGINA HARMATIUKA		Cargo GERENTE GERAL E COMERCIAL		
	Telefone (42) 3624-5400		Fax (42) 3624-8139		
	E-mail regina@carliplac.ind.br				
Contato com a empresa	Nome VIVIANE PROENÇA DOS REIS		Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RH		
	Telefone (42) 3624-5400		Fax (42) 3624-8139		
	E-mail r.h@carliplac.ind.br				
O que a empresa produz Fabricação de compensados.					

1.2 Introdução

Este documento apresenta o LTCAT, atendendo às exigências do Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 que regulamenta a Lei 8213/91.

1.3 Objetivos e Resultados Esperados

O resultado esperado com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições a todos os perigos, agentes ambientais nocivos – químicos, físicos, biológicos e agentes de acidentes existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores próprios que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.

NOTA IMPORTANTE

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e iminentes. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle. Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com o SESI, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

O objetivo deste programa é identificar os agentes nocivos existentes nos diferentes processos de trabalho, caracterizar à permanência da exposição à estes e levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais a todos os funcionários, através da antecipação, reconhecimento avaliação e controle, contribuindo para a redução dos mesmos.

O LTCAT é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

A partir de 29 de abril de 1995, data da publicação da Lei nº 9.032, a caracterização de atividade como especial depende de comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos em atividade com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, observada a carência exigida.

Qualquer que seja a data do requerimento dos benefícios, as atividades exercidas deverão ser analisadas da seguinte forma:

Período Trabalhado Enquadramento

Até 28/04/1995 Quadro Anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964. Anexos I e II do RBPS, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 1979.

Formulário; CP/CTPS; LTCAT, obrigatoriamente para o agente físico ruído

De 29/04/1995 a 13/10/1996 Código 1.0.0 do Quadro Anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964. Anexo I do RBPS, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 1979.

Formulário; LTCAT ou demais Demonstrações Ambientais, obrigatoriamente para o agente físico ruído.

De 14/10/1996 a 05/03/1997 Código 1.0.0 do Quadro Anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964. Anexo I do RBPS, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 1979.

Formulário; LTCAT ou demais Demonstrações Ambientais, para todos os agentes nocivos.

De 06/03/1997 a 31/12/1998 Anexo IV do RBPS, aprovado pelo Decreto nº 2.172, de 1997.

Formulário; LTCAT ou demais Demonstrações Ambientais, para todos os agentes nocivos.

De 01/01/1999 a 06/05/1999 Anexo IV do RBPS, aprovado pelo Decreto nº 2.172, de 1997.

Formulário; LTCAT ou demais Demonstrações Ambientais, para todos os agentes nocivos, que deverão ser confrontados com as informações relativas ao CNIS para homologação da contagem do tempo de serviço especial, nos termos do art. 19 e § 2º do art. 68 do RPS, com redação dada pelo Decreto nº 4.079, de 2002.

De 07/05/1999 a 31/12/2003 Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

Formulário; LTCAT ou demais Demonstrações Ambientais, para todos os agentes nocivos, que deverão ser confrontados com as informações relativas ao CNIS para homologação da contagem do tempo de serviço especial, nos termos do art. 19 e § 2º do art. 68 do RPS, com redação dada pelo Decreto nº 4.079, de 2002.

A partir de 01/01/2004 Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

Formulário, que deverá ser confrontado com as informações relativas ao CNIS para homologação da contagem do tempo de serviço especial, nos termos do art. 19 e § 2º do art. 68 do RPS, com redação dada pelo Decreto nº 4.079, de 2002.

Para efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

Aplica-se também o disposto acima aos períodos de descanso determinados pela legislação trabalhista, inclusive férias, aos de afastamento decorrentes de gozo de benefícios de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez acidentários, bem como aos de percepção de salário maternidade, desde que, à data do afastamento, o segurado estivesse exercendo atividade considerada especial.

Entende-se por agentes nocivos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Agentes Químicos: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar dano à saúde ou a integridade física do trabalhador.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

Agentes Biológicos: O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto n.º 3.048/99, nas formas de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc.

O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infecto-contagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

Associação de Agentes: O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

O recolhimento da GFIP deverá ser executado conforme instruções retiradas do Manual da GFIP (www.inss.gov.br).

1.4 Estratégia e Metodologia de Ação

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, também foram identificados os principais riscos de acidente existentes nos diversos postos de trabalho da empresa. Os perigos/fatores de risco e seus respectivos danos citados neste documento foram selecionados do banco de dados criado pelo Departamento Nacional do SESI.

1.5 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

1.6 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, NIT, cargo CBO, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os

agentes/perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e consequentemente quanto à exposição aos mesmos perigos. Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc..

Para cada GHE então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle, seguindo os seguintes critérios:

1.7 Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

Índice	Significado em termos da probabilidade de ocorrência do dano.
1	Altamente improvável.
2	Improvável.
3	Pouco provável.
4	Provável.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios.

Abordagens para atribuir o valor a P:

- P definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.
- P definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P.
- P definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.
- P definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Tabela 1 - Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P)

P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
1 Altamente improvável	Exposição baixa: contato não freqüente com o agente ou freqüente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO}$ Percentil 95 < 0,1 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato freqüente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não freqüente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$ Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato freqüente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$ Percentil 95 entre 0,5 x LEO 1,0 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4 Provável	Exposição excessiva: contato freqüente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$ Percentil 95 > 1,0 x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Obs: Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do possível dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

Tabela 2 – Critérios para gradação da gravidade do dano (G)

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1 Reversível Leve	Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2 Reversível Severo	Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3 Irreversível	Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4 Fatal ou Incapacitante	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

A gradação da gravidade do possível dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;
- o potencial de agentes químicos causarem possíveis danos locais quando em contato com olhos e pele;
- o valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar possíveis danos (ver ACGIH atualizada);
- a classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos – Microrganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microrganismos patogênicos).

Tabela 3 – Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microorganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1 Reversível Leve	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	$\geq 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Reversível Severo	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	$> 1 \text{ e } < 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
3 Irreversível	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	$0,1 \text{ e } \leq 1 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
4 Fatal ou Incapacitante	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	$\leq 10 \text{ ppm}$	$\leq 0,1 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Definição de risco: Possibilidade de consequências negativas ou danos para a saúde e integridade física ou moral do trabalhador, relacionados ao trabalho. O nível de risco é determinado pela combinação da severidade dos possíveis danos e da probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Tabela 4 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco

P R O B A B I L I D A D E	4 provável (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 pouco provável (E = 0,5 a 1,0)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 improvável (E = 0,1 a 0,5)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 altamente improvável (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante
		G r a v i d a d e (G)			

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Incerteza da avaliação do risco

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 5. Registrar no campo correspondentes o índices 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza:

- A atividade foi observada?
- Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?
- Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?
- A frequência e duração da atividade são conhecidas?
- Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
- Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Tabela 5 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

Incerteza	Descrição	Critérios
0	CERTA – A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA – Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA – O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

O resultado do reconhecimento e avaliação dos riscos, encontra-se nas Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE anexo a este documento.

2 Desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

2.1 Responsabilidade Técnica

Engenheiro(a) de Segurança Daniel Zarpelon CREA: 67571-D NIT: 12591419517	Assinatura
Técnico(a) de Segurança do Trabalho Jose Sergio de Oliveira Fernandes MTE: 003951-9 NIT: 12800607523	Assinatura

2.2 Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE

Tabela de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE

GHE 1 (ADMINISTRATIVO)																			
Setor: ADMINISTRATIVO											Total de Trabalhadores expostos: 6		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo		Descrição																	
SERVIÇOS DE GERENTE GERAL E COMERCIAL		Realizar a gerência geral da indústria desde a entrada da matéria prima até saída do produto acabado, gerenciar setores da indústria e administrativo e PCP. Supervisão geral da produção e qualidade, verificação de todo o processo produtivo, substituição dos encarregados de produção.																	
SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Auxiliar nos serviços da administração, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário, auxiliar na organização e arquivando documentos, auxiliar na digitação de relatórios, e demais documentos; realizar serviços de administrativo geral, auxiliar a cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa.																	
SERVIÇOS DE APRENDIZ - ADMINISTRATIVO		Aprendiz de auxiliar nos serviços da administração, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário, auxiliar na organização e arquivando documentos, auxiliar na digitação de relatórios, e demais documentos; realizar serviços de administrativo geral, auxiliar a cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. e Social)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente abaixo de 80dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente	Instrução de trabalho.	S	NA	NA	NA	NA	LAVG: 65,0 dB(A) dose <1.	NR 15 - NHO 01.	HP	1	1	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária.	Monitoramento periódico não necessário.
CONCLUSÃO:																Condição especial:			
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																sim () não (X)			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

GHE 2 (HIGIENE E LIMPEZA)																			
Setor: ADMINISTRATIVO												Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento				
Processo			Descrição																
ZELADORA			Realizar serviços de limpar o escritório e produção; Realizar limpeza com o uso de água e produtos de limpeza dos banheiros; Realizar limpeza em vidros; Coletar resíduos de instalações sanitárias; Fazer café e chá.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. e Social)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Biológico	Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos	Doenças infecto-contagiosas	NR 15, Anexo 14.	Lavação de banheiros, sanitários; retirada de resíduos sanitários.	Instruções de trabalho treinamento e uso de EPI's.	S	Luva de segurança	8996	Luva látex	S	Não mensurado.	Avaliação qualitativa.	EV	1	2	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente abaixo de 80dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente	Instruções de trabalho treinamento e uso de EPI's.	S	NA	NA	NA	NA	LAVG: 65,0 dB(A) dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	1	1	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária.	Monitoramento periódico não necessário.
Químico	Produtos Saneantes e Domissanitários (Contato com a pele)	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não se aplica.	Água sanitária, desinfetante, detergente, limpa vidro.	Instruções de trabalho treinamento e uso de EPI's.	S	Luva de segurança	8996	Luva látex	S	Não mensurado.	Avaliação qualitativa.	EV	1	2	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
<p>CONCLUSÃO: Condição especial: sim () não (X)</p> <p>NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.</p> <p>Parecer Técnico:</p> <p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 3 (CONTROLE DE QUALIDADE)																			
Setor: ADMINISTRATIVO											Total de Trabalhadores expostos: 0			Fase: (x) Antecipação () Reconhecimento					
Processo				Descrição															
SERVIÇOS DE APRENDIZ - CONTROLE DE QUALIDADE				Fornecer relatórios do sistema de qualidade e controle de produção, verificar e arquivar os registros de produção para o cumprimento do sistema de qualidade e rastreabilidade.															
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	5674	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 81,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Anual (P2)
CONCLUSÃO:																			
Condição especial:																			
sim () não (X)																			
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 4 (SEGURANÇA DO TRABALHO)																			
Setor: ADMINISTRATIVO											Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento					
Processo		Descrição																	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho; realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação; participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de (segurança e saúde do trabalho); investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. e Social)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 83,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Anual (P2)
CONCLUSÃO:																			
Condição especial: sim () não (X)																			
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 5 (OPERADOR DE MUNCK E CARREGADEIRA)

Setor: PÁTIO Total de Trabalhadores expostos: 2 Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento

Processo Descrição
OPERADOR DE MUNCK E CARREGADEIRA Realizar a operação de Munck e carregadeira no pátio de torras carga, descarga e alimentação dos tornos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
	Vibração de corpo inteiro (01.01.014)	Alterações neurológicas e/ou neuromusculares	NR 15, Anexo 8	Carregadeira, empilhadeira	Instruções de trabalho treinamento de sst.	S	NA	NA	NA	NA	Não mensurado	Avaliação qualitativa	EV	1	3	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
Químico	Hidrocarbonetos aromáticos (Contato com a pele) (02.01.527)	Depressor do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15.	Manutenção primária.	Instruções de trabalho treinamento de sst.	N	Creme protetor de segurança	5361		S	Não mensurável	Avaliação qualitativa	EV	1	3	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.

CONCLUSÃO: **Condição especial:**
sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 6 (PORTARIA)																			
Setor: PORTARIA										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo		Descrição																	
AUXILIAR DE PORTARIA		Atender e direcionar para o escritório clientes, visitantes e público em geral, pesar veículos, emitir ticket de pesagem, abrir e fechar portão automaticamente, manter o trilho do portão limpo, manter a guarita e toda a entrada da fábrica limpa, fazer relatório diário de entrada e saída de visitantes, encaminhar correio para o escritório, orientar visitante quanto ao estacionamento.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia					Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição	
					POAD / EPC		EPI			Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN			
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente abaixo de 80dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente	Instruções de trabalho treinamento de sst.	S	NA	NA	NA	NA	LAVG: 65,0 dB(A) dose <1.	NR 15 - NHO 01.	HP	1	1	Irrelevante	0	Nenhuma ação é necessária.	Monitoramento periódico não necessário.
CONCLUSÃO: Condição especial: sim () não (X)																			
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 7 (DESCASCADOR)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo		Descrição																	
DESCASCADOR		Operar máquina para descascamento de toras para o torno laminador; controlar a a rolagem das toras; Auxilia na manutenção preventiva da máquina. Realiza serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																	
DESCASCADOR - AUXILIAR		Auxilia no setor para descascamento de toras; controla a a rolagem das toras. Realiza serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	5674	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 94,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
CONCLUSÃO:															Condição especial:				
															sim () não (X)				
EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 8 (TORNO 1 VANTEC)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
TORNO.			Realiza serviços de operar o torno laminador através de painel de comando para descascá-las e posteriormente transformá-las em lâminas de madeira. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	5674	NRRs: 16 dB(A)	N	LAVG: 93,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
<p>CONCLUSÃO:</p> <p style="text-align: right;">Condição especial: sim () não (X)</p> <p>EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUIÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.</p> <p>Parecer Técnico:</p>																			
<p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 9 (TORNO 2 BENECKE)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
TORNO.			Realiza serviços de operar o torno laminador através de painel de comando para descascá-las e posteriormente transformá-las em lâminas de madeira. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	5674	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 93,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
<p>CONCLUSÃO:</p> <p style="text-align: right;">Condição especial: sim () não (X)</p> <p>EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUIÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.</p> <p>Parecer Técnico:</p>																			
<p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

GHE 10 (GUILHOTINA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento							
Processo			Descrição																
GUILHOTINA			Opera guilhotina por meio automático; classifica visualmente e recorta as lâminas para aproveitamento de recortes. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 88,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
<p>CONCLUSÃO: Condição especial: sim () não (X)</p> <p>EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.</p> <p>Parecer Técnico:</p>																			
<p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 11 (CLASSIFICAÇÃO)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 14			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
CLASSIFICAÇÃO			Realiza a classificação das laminas após o corte na guilhotina; realiza a limpeza do local de trabalho. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 87,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
<p>CONCLUSÃO: Condição especial: sim () não (X)</p> <p>EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.</p> <p>Parecer Técnico:</p> <p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 12 (SECADOR)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 34			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
SECADOR			Alimenta e retira as lamina de madeira do secador; Remonta os pacotes (separando por espessura e comprimento); Efetua a limpeza periódica do interior do secador, Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
<p>CONCLUSÃO:</p> <p style="text-align: right;">Condição especial: sim () não (X)</p> <p>EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.</p> <p>Parecer Técnico:</p>																			
<p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 13 (PICADOR DE MADEIRAS)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
LAMINAÇÃO(PICADOR).			Realiza serviços de operação dos comandos do picador enviando as lâminas e demais resíduos transportados pela correia transportadora até a boca do picador, realiza o ajuste manual das lâminas que estão em desconformidade para passar pelo picador. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 99,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
<p>CONCLUSÃO:</p> <p style="text-align: right;">Condição especial: sim () não (X)</p> <p>EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUIÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.</p> <p>Parecer Técnico:</p>																			
<p>POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente</p>																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 14 (CALDEIRA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo		Descrição																	
CALDEIRA.		Realizar serviços de controle e operação automática através de supervisor, onde verificar os controles de operação da caldeira através de programa específico de controle do equipamento, operando o equipamento, a alimentação e extração de resíduos automática; retira após a extração tambores com cinzas; zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumento e acessórios, limpando-os para assegurar o bom estado de conservação. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia					Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição	
					POAD / EPC		EPI			Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN			
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Calor (01.01.016)	Exaustão e desidratação	Não se aplica.	Fornalha caldeira.	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Luva de segurança	37550	Raspa de couro	N	Não mensurada.	Avaliação qualitativa.	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Anual (P1)
					Óculos de segurança	11268	Lente incolor	N											
					Vestimenta de segurança tipo avental	8997	Raspa de couro	N											
	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 82,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Anual (P2)
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória; Contato com a pele)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Não se aplica.	Water B Ql., Water BLX., Water Oxigen P. (Fosfato de sódio de sódio pirolizado., Copolímero acrílico e policarboxílicos/Copolímero arboxílico e cotelomero acrílico., Sulfito de sódio	Instruções de trabalho treinamento de sst e uso de EPI's.	S	Luva de segurança	7559	Nitrilica	N	Não mensurada.	Avaliação qualitativa.	EV	1	3	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
					Óculos de segurança	11268	Não se aplica.	N											
					Respirador purificador de ar tipo peça semifacial	38514	PPF1	N											

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
 NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN				
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N											
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória; Contato com a pele)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Não se aplica.	catalisado).	Instruções de trabalho	S	Luva de segurança	7559	Nitrilica	N	Não mensurado.	Avaliação qualitativa.						2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.	
					treinamento de SST e uso de EPI's.		Óculos de segurança	11268	Não se aplica.												N
							Respirador purificador de ar tipo peça semifacial	38514	PPF1												N
CONCLUSÃO:																	Condição especial:				
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																	sim () não (X)				
Parecer Técnico:																					
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																					

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 15 (BATEDOR DE COLA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
BATEDOR DE COLA.			Realizar serviços de misturar os materiais (resina fenólica, trigo e água), obtendo a cola como produto final. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Integração de SST, treinamento de EPI, Ficha de entrega de EPI's	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 82,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Annual (P2)
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória; Contato com a pele)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Nr 15.	Cascophen HL 7090 HS composição química: Formaldeído; Fenol; Hidróxido de Sódio.	Extintor de incêndio Ficha de entrega de EPI's	N	Luva de segurança Respirador purificador de ar tipo peça semifacial	7559 38514	Não se aplica. Pff1	N N	Não Mensurado	Avaliação qualitativa.	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Annual (P1)
CONCLUSÃO:															Condição especial:				
															sim () não (X)				
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 16 (PASSADEIRA DE COLA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 2		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento							
Processo			Descrição																
PASSADEIRA DE COLA.			Realiza atividades de passagem destas entre os cilindros da máquina passadeira, para posterior impregnação de cola, liberando e controlando a aplicação desta resina, através de dispositivos mecânicos manuais, bem como, recepção das lâminas já impregnadas para a montagem das chapas para posterior prensagem.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Integração de SST, treinamento de EPI, Ficha de entrega de EPI's	S	Protetor auditivo	5674	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 82,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Anual (P2)
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória; Contato com a pele)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Nr 15.	Cascophen HL 7090 HS composição química: Formaldeído; Fenol; Hidróxido de Sódio.	Extintor de incêndio Ficha de entrega de EPI's	N	Luva de segurança	7559	Não se aplica.	N	Não Mensurado	Avaliação qualitativa.	EV	1	3	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
CONCLUSÃO:															Condição especial:				
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.															sim () não (X)				
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 17 (MONTAGEM DE COMPENSADOS)																			
Setor: PRODUÇÃO											Total de Trabalhadores expostos: 25		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
MONTAGEM DE COMPENSADO			Encosta o carinho, monta as chapas de compensado, leva até a pré-prensa. Realiza a limpeza do setor. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Integração de SST, treinamento de EPI, Ficha de entrega de EPI's	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 82,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Anual (P2)
Químico	Produtos Químicos	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Nr 15.	Cascophen HL 7090 HS composição química: Formaldeído; Fenol; Hidróxido de Sódio.	Extintor de incêndio Ficha de entrega de EPI's	S	Luva de segurança	8996		N	Não Mensurado	Avaliação qualitativa.	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Anual (P1)
CONCLUSÃO:																			
Condição especial: sim () não (X)																			
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 18 (PRÉ-PRENSA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento							
Processo			Descrição																
PRÉ PREENSA.			Realizar serviços na pré prensa colocando as chapas de forma a melhorar a transferência da cola do miolo molhado ao seco e proporcionar uma melhor montagem ao compensado. Opera painel de controle.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente entre 80dB(A) e 85dB(A) (01.01.002)	Desconforto acústico	NR 15 - NHO 01	Ruído ambiente/produção	Integração de SST, treinamento de EPI, Ficha de entrega de EPI's	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf 16 dB(A)	N	LAVG: 82,0 dose < 1.	NR 15 - NHO 01.	HP	3	2	Médio	0	Manter o controle existente (P1). Controle adicional se for possível e viável (P2).	Anual (P2)
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória; Contato com a pele)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Nr 15.	Cascophen HL 7090 HS composição química: Formaldeído; Fenol; Hidróxido de Sódio.	Extintor de incêndio Ficha de entrega de EPI's	S	Luva de segurança	33034		N	Não Mensurado	Avaliação qualitativa.	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Anual (P1)
CONCLUSÃO:															Condição especial:				
NÃO EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AOS AGENTES NOCIVOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99.															sim () não (X)				
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 19 (PRENSA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 7			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
PRENSA.			Realizar serviços de colocar na prensa quente, operando o painel de controle. Após a prensagem é realizado o transporte para a esquadrejadeira. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRs: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória; Contato com a pele)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Nr 15.	Cascophen HL 7090 HS composição química: Formaldeído; Fenol; Hidróxido de Sódio.	Extintor de incêndio Ficha de entrega de EPI's	S	Luva de segurança	33034		N	Não Mensurado	Avaliação qualitativa.	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Anual (P1)

CONCLUSÃO:

Condição especial:
sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 20 (ACABAMENTO (DESCARREGAMENTO E MASSA.))

Setor: PRODUÇÃO

Total de Trabalhadores expostos: 4

Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento

Processo		Descrição																	
DESCARREGAMENTO E MASSA.		Realizar serviços de descarregamento da prensa de forma manual e realiza últimos reparos nas chapas de compensados, com massa acrílica, eliminando pequenas rachaduras, noz. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).

CONCLUSÃO:

Condição especial:

sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
 NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 21 (ACABAMENTO (ESQUADREJADEIRA))																			
Setor: PRODUÇÃO											Total de Trabalhadores expostos: 8		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
ESQUADREJADEIRA.			Realizar serviços de operar a esquadrejadeira disponibilizando as chapas para o corte de esquadro. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 91,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
Químico	Madeiras - poeira Todas as outras madeiras (Exposição respiratória; Contato com a pele) (02.01.554)	Não-classificável como Carcinogênico Humano	Não se aplica.	Chapa de compensado.	Exaustor localizado na máquina.	N AV	NA	NA	NA	NA	Não mensurado.	Avaliação qualitativa.	EV	1	2	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
					Ficha de entrega de EPI's	S													
					Instruções de Uso de EPI's	S													

CONCLUSÃO:

Condição especial:
sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA. COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 22 (ACABAMENTO (LIXADEIRA DE CHAPAS))

Setor: PRODUÇÃO

Total de Trabalhadores expostos: 4

Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento

Processo		Descrição																	
LIXADEIRA.		Realizar serviços de operar lixadeira realizando a retirada do excesso e irregularidades existentes nas chapas de compensados, empurrando a placa de compensado até a entrada da lixadeira e retirando do outro lado; trabalhar seguindo normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
Químico	Madeiras - poeira Todas as outras madeiras (Exposição respiratória; Contato com a pele) (02.01.554)	Não-classificável como Carcinogênico Humano	Não se aplica.	Madeira.	Exaustor localizado.	N AV	I	I	I	I	Não mensurado.	Avaliação qualitativa.	EV	2	2	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
					Ficha de entrega de EPI's	S													
					Instruções de Uso de EPI's	S													

CONCLUSÃO:

Condição especial:
sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

GHE 23 (EXPEDIÇÃO)

Setor: PRODUÇÃO

Total de Trabalhadores expostos: 2

Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento

Processo		Descrição																	
EXPEDIÇÃO		Realizar serviços de verificação da qualidade, amarração e pintura do produto disponibilizando-o para o embarque.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. e Social)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
Químico	Produtos Químicos (Exposição respiratória)	Doenças respiratórias, dermatológicas e de SNC	Nr 15.	Tinta a base d'água para pintura de pacotes.	Extintor de incêndio Ficha de entrega de EPI's	S	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial	7072	Vapores orgânicos	S	Não Mensurado	Avaliação qualitativa.	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Anual (P1)

CONCLUSÃO:

Condição especial:

sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
 NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 24 (ENCARREGADO DE PRODUÇÃO)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 3			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
ENCARREGADO DE PRODUÇÃO			Realiza atividades de coordenar a produção do setor, direciona os serviços aos funcionários do setor; supervisiona a utilização dos EPI's e das normas internas de Segurança do trabalho. Realiza demais serviços de apoio à produção conforme a necessidade.																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
CONCLUSÃO:																			
Condição especial: sim () não (X)																			
EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.																			
Parecer Técnico:																			
POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente																			

GHE 25 (MECÂNICA)																			
Setor: PRODUÇÃO											Total de Trabalhadores expostos: 1		Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo		Descrição																	
MANUTENÇÃO MECÂNICA		Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham segundo normas de segurança.																	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		Auxiliam na manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham de acordo com normas de segurança.																	
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco				Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	Risco	IN		
					Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N									
Físico	Radiação eletromagnética não ionizante (01.01.010)	Queimaduras em nível dermatológico e ocular, câncer de pele	Não se aplica.	Processos de solda	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Máscara de solda de segurança	5964	Não se aplica	N	Não mensurável	Avaliação qualitativa	EV	1	1	Irrelevante	2	Nenhuma informação adicional é necessária.	Monitoramento periódico não necessário.
	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruído máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	5674	NRRsf: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
Químico	Fumos metálicos (Exposição respiratória)	Pneumoconiose/ Asma ocupacional/ Irritação dos olhos e aparelho respiratório/ Alterações neurológicas/ Intoxicação por metais. Obs: Os efeitos dependem do tipo de metal utilizado	N.a.	Serviços de solda.	Instrução de trabalho.	S	I	I	I	I	Não mensurável	Avaliação qualitativa	EV	1	3	Baixo	2	Informação adicional necessária (P1).	Monitoramento periódico não necessário.
	Hidrocarbonetos aromáticos (Contato com a pele) (02.01.527)	Depressor do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15.	Manutenção de máquinas e equipamentos / Não se aplica	Instrução de trabalho.	S	I	I	I	I	Não mensurável	Avaliação qualitativa	EV	2	3	Médio	2	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Anual (P1)

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
 NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

CONCLUSÃO:

Condição especial:

sim () não (X)

EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RUÍDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES.

Parecer Técnico:

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

L.F.R. CARLI & CIA. LTDA. / GUARAPUAVA

GHE 26 (EMPILHADEIRA)																			
Setor: PRODUÇÃO										Total de Trabalhadores expostos: 1			Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento						
Processo			Descrição																
OPERADOR DE EMPILHADEIRA			Operar a empilhadeira para realizar de forma eficiente a carga e descarga de matéria prima e produtos acabados; Organizar os fardos de lamina (barracão); Verificar diariamente os níveis de água e óleo do veículo. Realizar demais serviços de apoio à produção;																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de Risco (Cód. eSocial)	Possível dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s) / Trajetória e meio de propagação	Controle(s) Existente(s) e sua Eficácia						Perfil de exposição existente			Avaliação do Risco		Definição de ações necessárias e prioridades	Critério para Monitoração da exposição		
					POAD / EPC		EPI				Intens./ conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G			Risco	IN
Nome	Eficaz S/N	Nome	CA	Atenuação / fator de proteção	Eficaz S/N														
Físico	Ruído Contínuo ou Intermitente acima de 85dB(A) (01.01.002)	Perda auditiva	NR 15 - NHO 01.	Ruido máquinas e equipamentos.	Instrução de trabalho, treinamento e uso de EPI.	S	Protetor auditivo	27202	NRRs: 16 dB(A)	N	LAVG: 86,0 dB (A) dose > 1.	NR 15 - NHO 15	HP	4	3	Alto	0	Controle Necessário (P1).	Monitorar após adotar medidas de controle (P1).
	Vibração de corpo inteiro (01.01.014)	Alterações neurológicas e/ou neuromusculares	NR 15, Anexo 8	Empilhadeira	Instrução de trabalho.	S	I	I	I	I	Não mensurado	Avaliação qualitativa	EV	3	3	Alto	2	Controle Necessário(P1). Informação adicional necessária (P1).	Semestral (P1)

POAD = Procedimentos Administrativos, EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado
 NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação P = Probabilidade G = Gravidade IN = Grau de Incerteza HP = Habitual e permanente HI = Habitual e intermitente EV = Eventual INT = Intermitente

CONCLUSÃO:

Condição especial:
 sim () não (X)

Parecer Técnico:
 EXISTE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DURANTE A JORNADA LABORAL AO AGENTE NOCIVO RÚIDO CONSTANTE NO ANEXO IV DO DECRETO N. 3.048/99, PORÉM ESTA É NEUTRALIZADA QUANDO CONFIRMADO O USO CORRETO E EFETIVO DE EPI QUE ATENUE O RISCO A NÍVEIS ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, COMPROVADO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ENTREGA E CERTIFICADO DE TREINAMENTO, ANALISADAS AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO A TEMPOS REGULARES